

Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, que ocupa a 8ª (oitava) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 8º PJ DE FAMÍLIA DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Registrou-se a presença da Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Presidente do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, nos itens 3.1 ao 3.3 e do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 3.4 ao 3.28.

Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

4.1.1. Processo nº 001412-036/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): EM APURAÇÃO

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Superfaturamento e frustração da competitividade no Certame Licitatório nº 001/2016- merenda escolar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver malversação das verbas do PNAE repassadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE – autarquia federal).

4.1.2. Processo nº 000106-151/2018 (voto vista)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Simão Jatene

Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível irregularidade na concessão de incentivos fiscais e remissão de dívidas tributárias, à empresa "Cervejaria Paraense S/A-CERPASA", em troca de propina e doações ilegais para campanha eleitoral (caixa dois).

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

Registrou-se a presença da Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Presidente do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, no item 4.1.1.

4.2. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

4.2.1. Processo nº 000012-066/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Melgaço

Origem: PJ de Melgaço

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pela Prefeitura de Melgaço referente ao processo licitatório para construção de quadra poliesportiva com vestiário na EMEF Getúlio Vargas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver verba pública federal oriunda do PNAE/FNDE.

Registrou-se a presença da Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Presidente do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, no item 4.2.1.

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

4.3.1. Processo nº 000017-085/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jorge Pereira de Oliveira

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar utilização indevida do caminhão do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos ao mesmo Membro do Ministério Público para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

Registrou-se a presença da Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Presidente do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, no item 4.3.1.

4.4. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

4.4.1. Processo nº 000064-343/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Escolar da Escola Sete de Setembro

Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar supostas aplicação irregular de recursos públicos destinados à Escola Sete de Setembro

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver verba pública federal oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.4.2. Processo nº 000056-012/2018

Requerente(s): Promotora de Justiça Alexsandra Muniz Mardegan

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Comunicação de informações do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica da Faculdade de Direito de Lisboa/Portugal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, TOMOU conhecimento do pedido de férias da Ilustre Promotora de Justiça, Dra. Alexsandra Muniz Mardegan, nos termos da Resolução nº 006/2019/CSMP e em concomitância com o recesso da Faculdade de Direito de Lisboa/Portugal, visto que a mencionada Promotora de Justiça encontra-se afastada de suas funções Ministeriais.

Registrou-se a presença da Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Presidente do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, nos itens 4.4.1 e 4.4.2.

O que ocorrer.

5.1. O Exmo. Conselheiro Secretário Waldir Macieira da Costa Filho apresentou o Relatório de Atividades de 2019, destacando o trabalho realizado pelo Conselho Superior, com a realização de 23 sessões ordinárias e 5 extraordinárias; 885 distribuições de processos, sendo julgados 814 destes; publicação de 75 certames, sendo julgados 53 no decorrer do ano e finalizando com o julgamento nesta sessão de 28 certames; 9 resoluções e 35 enunciados aprovados.

Elogiou o desempenho de cada Membro integrante do Conselho Superior, dos Analistas Jurídicos que acompanham e os auxiliam com toda sua capacidade e presteza em todos os casos enfrentados por este Colegiado e todos os servidores e estagiários da Secretaria.

Agradeceu ao apoio da D. Procuradoria-Geral de Justiça para o regular funcionamento das sessões e da D. Corregedoria-Geral do Ministério Público que tem papel essencial para com seus relatórios julgarem com segurança os certames de promoção e remoção.

Finalizou com o registro de que lhe coube a missão de secretariar os trabalhos do Colegiado, a qual procura cumprir com o mister do cargo e atender cada um dos Conselheiros. Que pretende aperfeiçoar sua atuação na função, no sentido de cada vez mais melhorar cada atividade para continuar atendendo aos integrantes do CSMP, a todos os membros da Instituição e, principalmente, à sociedade paraense. Desejou um Feliz Natal e que mais um Ano venha com muita luz e paz para todos!!!

O Exmo. Dr. Jorge de Mendonça Rocha informou que apesar do exaustivo e da grande quantidade de processos, dificilmente outro Conselho teve tamanha produtividade, sobretudo, a coragem de tantas mudanças que foram efetivadas na atual gestão. Destacou o excelente relacionamento e convivência fraternal no exercício de 2019. Disse que as discussões foram respeitadas, mesmo que polêmicas. Destacou, ainda, a participação do Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins. Finalizou parabenizando a todos e desejando um feliz natal.

O Exmo. Dr. Hamilton Nogueira Salame disse que estaria bastante satisfeito com o Conselho Superior e reforçou as palavras do Corregedor-Geral, a respeito do trato respeitoso e do clima harmonioso entre os Conselheiros, desejando que seja assim em todos os colegiados do Ministério Público.

A Exma. Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa agradeceu por mais um ano de trabalho e pela convivência harmoniosa. Disse que a contabilização dos trabalhos se deve a parceria dos Conselheiros e colaboração dos servidores e analistas, sendo essenciais para o resultado positivo do Conselho Superior esse ano. Desejou que o próximo ano seja produtivo, igual ao atual. Desejou um feliz natal a todos e que estejam reunidos no próximo ano para continuar os trabalhos no Conselho Superior.

A Exma. Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja dirigiu a palavra aos Conselheiros. Disse que não os considera colegas e nem amigos, mas sim irmãos, pois dedica um terço da sua vida ao Ministério Público. Informou que durante todos os anos de Procuradora de Justiça, passou várias vezes pelo Conselho Superior, tanto como titular, quanto como suplente. Disse que estava muito feliz com a convivência no Conselho Superior e desejou que no próximo ano estejam todos juntos. Desejou, ainda, um bom final de ano e um natal maravilhoso a todos.

O Exmo. Dr. Gilberto Valente Martins fez uso da palavra para agradecer em especial aos servidores do Conselho Superior pelo desempenho, agradeceu aos membros e servidores do Ministério Público, em geral, aos Conselheiros, ao Corregedor-Geral e ao presidente da Associação do Ministério Público. Agradeceu, também, a todo o colegiado que compõe a cúpula do Ministério Público e aos Procuradores de Justiça que compõem o Colégio dos Procuradores.

A Exma. Promotora de Justiça Ivelise Pinheiro Pinto pediu a palavra para agradecer, em nome de todos os Promotores de Justiça removidos e promovidos, o desempenho do Conselho Superior quanto à celeridade no julgamento dos certames. Em seguida, o Exmo. Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Márcio Silva Maués de Faria, nos mesmos termos, agradeceu pelo empenho do Conselho Superior no decorrer do ano de 2019.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 76 / 2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";